



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 030 /2026.

“Indica e propõe ao Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB, que faça, urgentemente, a reforma e ampliação da Capela Mortuária do Cemitério Público da cidade de Fundão”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que faça, urgentemente, a reforma e ampliação da Capela Mortuária do Cemitério Público da cidade de Fundão.**

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo principal a realização da REFORMA e AMPLIAÇÃO da Capela Mortuária do Cemitério Público Municipal de Fundão. A capela desempenha um papel crucial na comunidade ao servir como local para missas e velórios, especialmente para famílias de recursos limitados.

Considerando a importância desta indicação, que será de grande benefício e utilidade pública ao Município, acredito que o Poder executivo não medirá esforço para atender a indicação feita, com racionalidade, respeito e responsabilidade.

A indicação para reforma e ampliação da capela mortuária visa garantir dignidade, conforto e acessibilidade a famílias em momentos de luto.

Diante do exposto, venho indicar a reforma da capela mortuária, por apresentar vários problemas como desgastes natural, adequação para proporcionar mais acentos às pessoas, proporcionando-os assim, aos familiares e amigos do falecido o mínimo de conforto. Além disso, é de suma importância a construção de banheiros e uma pequena cozinha para que os familiares em ocasião de velório possam servir água e café aos munícipes.

Diante dessa realidade, há uma necessidade urgente de reforma e ampliação da capela mortuária para garantir um ambiente adequado e respeitoso para todos que ali se reúnem em momentos de dor e reflexão.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 26 de fevereiro de 2026.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

